



PORTARIA Nº 019/2019

COMISSÃO DE ENSINO

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35, 37 e 38 do Regimento Interno deste CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar a Comissão de Ensino do CRF-BA:

Farm. Ângela Maria de Carvalho Pontes	CRF-BA 0999
Farm. Edimar Caetité Júnior	CRF-BA 1370
Farm. Fábio Kovacevic Pacheco	CRF-BA 5854
Farm. Fernanda de Albuquerque Pereira	CRF-BA 2840
Farm. José Fernando de Oliveira Costa	CRF-BA 3530
Farm. Tânia Maria Planzo Fernandes	CRF-BA 2876
Farm. Marcel Tavares de Farias	CRF-BA 3762
Farm. Wilson Saback Dias dos Santos Junior	CRF-BA 2569
Acad. João Paulo Alves Cunha	Acadêmico

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 09 de julho de 2018

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA